



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 170/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes
LUÍS GUSTAVO CHAVES DA SILVA e
ROBERTO BASTOS CADENGUE FILHO, do
Curso de Agronomia desta Universidade,
correspondente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 82/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003414/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes LUÍS GUSTAVO CHAVES DA SILVA e ROBERTO BASTOS CADENGUE FILHO, matriculados sob os Nºs 1997133065/6 e 1995133057/9, respectivamente, do Curso de Agronomia desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003414/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =